



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10017572, Adriana Barroso dos Santos Correa / 10001668, Alessandra Cardoso da Silva / 10014703, Alexandre Lins Marinho / 10006968, Alexsandra Jhuelly Figueredo Borges Oliveira / 10011010, Andressa Meira / 10011004, Andressa Meira / 10007024, Ariana Ramos Santos / 10006682, Beatriz Ferreira Soares / 10007921, Cintia Maria Santos / 10004486, Drielly Ferreira dos Santos / 10009819, Edinea Fernandes da Silva / 10007319, Elaine Cristina Simoes do Nascimento / 10007421, Fabricio Getulio Pina Fernandes / 10004430, Janine Aparecida Ferreira da Silva / 10007553, Joelton Poncidonio Pereira / 10004174, Jose Ribeiro Neto / 10001159, Juliana Cardoso / 10020931, Keila Aparecida dos Passos / 10002295, Leticia Nascimento Pereira / 10009902, Lorimar Vargas Frasson da Silva / 10002809, Marcos Fae Junior / 10009851, Maria Dayana Santos / 10020612, Marina Machado Berti / 10006213, Naira da Conceição Caetano Gamonal / 10002191, Nathalia Cerri de Andrade / 10003812, Nayenne Madeira Rafalsky / 10011538, Nilza Marques Pereira de Lima / 10020096, Núbia Silvano / 10003602, Rayany Ribeiro Damasceno / 10016269, Renata Muniz da Paixao / 10009473, Renato Marchezi da Silva / 10008990, Ricardo de Freitas Correia / 10007323, Roberto Pereira Lana / 10005983, Rodrigo Antonio de Lacerda Rodrigues / 10015158, Romulo Maciel Jobran / 10003791, Sergio Barbosa Nunes / 10013184, Soliene Costa Puttin / 10007509, Wequislei Chagas Barcelos.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/detran_es2010 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de novembro de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Vitória/ES, 4 de novembro de 2010.